

LEI MUNICIPAL N.º 820, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.006.

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA”.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica por meio desta especificado a denominação da “**Rua A**” do residencial Arabela Freire para **Rua Iracema Gonçalves**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2006.



JUNEIR MARTINEZ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL